



ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PLANO PEDAGÓGICO DE CURSO		(X) Presencial () EAD	
1. NOME DO CURSO (SEMINÁRIO/PALESTRA/FORMAÇÃO/outros)		2. UNIDADE (Órgão solicitante/participantes)	
3ª EDIÇÃO DIÁLOGOS REPUBLICANOS. TEMA: Dignidade na Escola Pública e Políticas Educacionais: desafios a enfrentar		<ul style="list-style-type: none">Ⓣ MPMAⓉ ESMP/MAⓉ CAOp/EDUCAÇÃO Parceiros: <ul style="list-style-type: none">Ⓣ GOVERNO DO MARANHÃOⓉ UNICEFⓉ UNDIMEⓉ REDE DE CONTROLEⓉ FAMEMⓉ CEEⓉ CME	
3. Justificativa: “O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis”. (CF, art. 127). Nesse mesmo diapasão, justifica-se este 3º Diálogo Republicano com o tema especial “ DIGNIDADE NA ESCOLA PÚBLICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS: desafios a enfrentar ”, promovido pelo MPMA, através da ESMP/MA e pelo CAOp/Educação, pretende-se abordar a relevância do tema, com amparo legal, também, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação-LDB, nº 9394/96, que reafirma “os municípios e o Distrito Federal são responsáveis pela regulamentação do transporte escolar, com o intuito de garantir o direito à educação”. Ainda, considerando-se os estudos estatísticos, notícias nos veículos de comunicação sobre os acidentes com transportes escolares, falta de recursos para a suplementação da alimentação escolar, dentre outros aspectos, neste diálogo se fomentará o debate de vários temas na perspectiva de promover ações conjuntas para a defesa de direitos e dos princípios da dignidade humana, pelos órgãos de controle, pelo governo estadual e pelo MPMA.			
4. Local do Evento: Centro Cultural – ESMP – São Luís-MA			
5. Público Alvo/Quant. Vagas: Promotores de Justiça do MPMA (180 vagas).			
6. DISCIPLINAS (TEMAS)	<ul style="list-style-type: none">• “DIGNIDADE NA ESCOLA PÚBLICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS: desafios a enfrentar”.	7. PROFESSOR(ES)/ PALESTRANTE(S) <ul style="list-style-type: none">Ⓣ Felipe Camarão Secretário de Educação/MA;Ⓣ Denys Rego PJ de Bacuri/MA;Ⓣ Ofélia Silva UNICEF/MA;Ⓣ Roberto Mauro Gurgel CEE/MA;Ⓣ Sandra Pontes PJ e Coord. CAOpEducação.	
8. MÊS/ANO: Maio. 2019	9. QUANTITATIVO DE MÓDULO/ TEMÁTICAS/PAINÉIS.	10. DATA E HORÁRIO DO CURSO/EVENTO	11. CARGA HORÁRIA TOTAL

	1	03.05.2019 15 h às 19 h	4 h
12. EMENTA (síntese, específica de cada disciplina/temática)			
<ul style="list-style-type: none"> ⑩ Princípios da dignidade humana; Políticas públicas para a educação; Programas suplementares, alimentação escolar e transporte escolar; Panorama da educação no Brasil e no Maranhão. 			
13. OBJETIVOS			
Geral:			
<ul style="list-style-type: none"> • Refletir a dignidade da pessoa humana como fundamento do Estado Democrático de Direito, prevista como um princípio fundamental. 			
Específico(s):			
<ul style="list-style-type: none"> • Reforça a ideia de que a dignidade da pessoa humana e o respeito aos direitos fundamentais são a base orientadora das ações do Estado, da interpretação e da aplicação das leis. 			
14. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS/ TEMÁTICAS			
<p>Constituição Federal (art. 1º, III; art. 127, Art. 129, III.); Concepções do conceito de dignidade da Pessoa; Os princípios como espécie de normas; A dignidade da pessoa humana como um princípio do Estado Democrático de Direito, Direitos individuais e coletivos. Programa de Apoio ao Transporte Escolar-PNATE; Programa Apoio à Alimentação Escolar-PNAE; Fundo de Manutenção do Desenvolvimento Escolar-FMDE; FUNDEF/FUNDEB; FNDE.</p>			
15. METODOLOGIA: Exposições dialogadas, interatividade, teoria e prática das experiências relacionais e da vivência, carta de intenção das ações conjuntas de melhoria da efetividade na condução dos direitos básicos que garantem a igualdade a todos os cidadãos.			
16. RECURSOS DIDÁTICOS : Recursos humanos e Multimídias			
17. PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO: Mensuração da participação e da eficácia e eficiência dos objetivos propostos.			
18. ASPECTOS A SEREM AVALIADOS/CRITÉRIOS: Participação em no mínimo 75% para a certificação.			
19. INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO: Formulário de reação e contexto da satisfação dos participantes.			
20. REFERÊNCIAS:			
<p>BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988, disponível em www.planalto.gov.br, acessado em 26 de abril de 2019.</p> <p>SANTOS, Fernando Ferreira dos. Princípio constitucional da dignidade da pessoa humana. Revista Jus Navigandi, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 3, n.27, 23 dez.1998. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/160>. Acesso em: 26 abr. 2019.</p> <p>SARLET, Ingo Wolfgang. Dignidade da Pessoa Humana e Direitos Fundamentais na Constituição Federal de 1988. 5. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.</p>			

emp.